

EDITAL Nº 001/2023 – DEAD/FUERN

DIVULGA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEED), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº161/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna pública a convocação para matrícula das vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEd), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no **anexo I** a relação de candidatos convocados para as vagas remanescentes do curso de Pedagogia, na modalidade a distância.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos constantes no **anexo I** estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Matrícula Institucional de **10/01/2023 a 13/01/2023**.

2.2. Os documentos necessários para a Matrícula Institucional encontram-se discriminados no **anexo III**.

2.3. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por meio de formulário eletrônico disponível em <https://dead.uern.br/matricula> no período estipulado no item 2.1.

2.4. Os documentos exigidos para a efetivação da Matrícula Institucional devem ser enviados em **arquivos separados para cada documento exigido**, no formato pdf, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.

2.5. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4. deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela DEaD, os documentos físicos.

2.6. O candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.

2.7. De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.

2.8. O aluno já matriculado em curso da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em outro curso desta universidade deverá, no ato da matrícula, optar por um dos cursos, ficando vedada a realização simultânea de ambos.

2.9. O aluno já matriculado em curso de graduação em outra instituição de ensino superior pública no Brasil que, em virtude da aprovação no PSEEd 2022, requerer matrícula em curso desta Universidade deverá, no ato da matrícula institucional, comprovar a solicitação de desligamento do vínculo mais antigo, sob pena de não efetivação da matrícula no curso ofertado pela UERN.

2.10. No ato da matrícula institucional, o candidato deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.

2.11. Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.10 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da



apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

2.12. Perderá o direito à classificação obtida no PSEEd 2022 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

2.13. Aos classificados, não será permitida a matrícula no polo não correspondente a sua opção feita no ato da inscrição.

2.14. O candidato que não efetuar a entrega de documentos para a Matrícula Institucional de que trata o item 2.1 e 2.2. perderá a vaga conquistada no PSEEd 2022.

2.15. As vagas não preenchidas serão ocupadas em nova chamada, quando for o caso, através de edital próprio.

Mossoró/RN, 09 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador Adjunto - UaB/UERN
Portaria Nº 834/2022 -GP/FUERN



Anexo I – Candidatos convocados para matrícula

POLO: ASSÚ				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	LAURELENA BARATA GURGEL DUTRA TINOCO	AC	2021	2809,1
2	PÂMELA JACOB	AC	2010	2794,8
3	JAYNE KAYNARA MARINHO	AC	2016	2767,2
4	DAIANE DAISE DE SOUSA FREIRE	AC	2015	2758,8
5	CAROLAYNE MABEL VICTOR DA CUNHA	AC	2016	2754,7
6	MARINA LINHARES DE MEDEIROS	AC	2016	2746,2

POLO: ASSÚ VAGA: PEB				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
1	REGMA RAYANNE DA SILVA FON-SECA	0	4	8
2	JOSIMÁRIA SANTANA DA SILVA	1	1	7

POLO: ASSÚ				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	DALVANEIDE SEVERINA DA SILVA	PPI	2013	2212,5
2	RAMIZIA RADJA DA COSTA	PPI	2021	2144,1

POLO: CARAÚBAS				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS	AC	2017	2836,1
2	MILCA KAROLINY ALCANTARA LÔPO	AC	2018	2819,0
3	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	AC	2016	2817,6
4	MURILO MAXIANO MELO ARAÚJO	AC	2011	2811,4
5	SILVANETE REGINA PEREIRA	AC	2014	2802,4
6	ELIANI JORDANA DA SILVA MOREIRA	AC	2020	2798,9
7	FRANCISCO NAILTON FERNANDES DE SALES	AC	2018	2797,8
8	ANTÔNIA ALCINEIDE DA SILVA GOMES	AC	2016	2790,1



9	LUCIANA CARLA DA SILVA	AC	2021	2777,9
10	TÂMARA RAIANE DA SILVA MARINHO	AC	2019	2764,6
11	ANÁBIA VITÓRIA FERNANDES	AC	2015	2754,3

POLO: CARAÚBAS VAGA: PEB

CLAS	NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
1	MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA	0	13	26

POLO: GROSSOS

CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	FABRICIA DIANA VIEIRA	AC	2017	2776,5
2	MARIA LETÍCIA OLIVEIRA HONORATO	AC	2020	2773,6
3	IZAIAS ROSEMBERG DA SILVA PINHEIRO	AC	2016	2753,7
4	ANTÔNIO EDGARDO EDSON DE OLIVEIRA	AC	2021	2750,3
5	MARIA TATIANE FERREIRA MAGALHÃES	AC	2014	2731,9

POLO: GROSSOS VAGA: PEB

CLAS	NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
1	LUZIA REBOUÇAS FERREIRA DE MENDONÇA	7	0	35
2	ANDERSON SILVA NOGUEIRA DE GOIS	7	0	35

POLO: GROSSOS

CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCA MARISA ELIDIANE DE SOUSA SILVA	PPI	2018	2463,1
2	LETÍCIA CAROLINE FILGUEIRA RODRIGUES DA SILVA	PPI	2015	2462,6

POLO: GUAMARÉ

CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	MAYLA SILVA E SOUZA	AC	2011	2320,5



2	CARLA EMILIA BASILIO DA COSTA	AC	2014	2318,6
3	ROCHELLE DA SILVA CRISPIM	AC	2021	2300,2
4	INGRIDE ALANE CABRAL CÂMARA DA SILVA	AC	2012	2272,5
5	JACIGLEYSE DE ARAÚJO MIGUEL	AC	2012	2261,2
6	SABRINA DANIELLE DA SILVA SOARES	AC	2013	2260,1
7	MARIANA SILVA FURTADO	AC	2012	2250,9

POLO: JOÃO CÂMARA				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO	AC	2017	2749,6
2	MARCELO PAULINO DA SILVA	AC	2009	2745,9
3	ERIKA KELCILENE SOUZA DA SILVA	AC	2018	2740,9
4	ALINE MARIANE DA SILVA INÁCIO	AC	2019	2718,5
5	MARIA ANDRIELLY DIAS PIMENTEL	AC	2019	2712,0
6	ELAINE MONIQUE QUEIROZ DE ARAÚJO MARQUES DA SILVA	AC	2021	2696,3
7	FRANCISCA FRANCIANY FERNANDES DE OLIVEIRA	AC	2021	2665,2
8	JOYCE KELLY MORAIS DA SILVA	AC	2018	2657,4

POLO: JOÃO CÂMARA				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	ALESSON RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	PPI	2019	2001,6

POLO: NATAL				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	DEIVISON LEAL DA PAZ	AC	2017	3166,0
2	ERILANIA MARREIRO CUNHA	AC	2017	3162,1
3	ELLEN COSTA VEDOLIN	AC	2021	3157,1
4	VITOR LUCAS SILVA BRAGA	AC	2018	3141,5
5	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS	AC	2013	3124,9
6	CARLA TAMIRES BERNARDO BARBOSA	AC	2010	3102,7
7	DANIELLE ELIZABETH DA SILVA COSTA	AC	2014	3101,5
8	ANDRÉA CLÁUDIA TITO DE MACÊDO	AC	2017	3096,4

POLO: NATAL VAGA: PEB



CLAS	NOME DO CANDIDATO	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA	ANOS DE ATUAÇÃO NA REDE PRIVADA	PONTUAÇÃO
1	RUBENIGUE DE SOUZA SILVA	9	0	45
2	EMELYNE MARILIA BARBOSA DE SOUSA LIMA	9	0	45
3	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	9	0	45

POLO: NATAL				
CLAS	NOME DO CANDIDATO	VAGA	ANO INDICADO DO ENEM	PONTUAÇÃO
1	MATHEUS PINHEIRO DOS SANTOS	PPI	2017	2961,6
2	MARIA JÚLIA CARNEIRO DE MOURA CRUZ	PPI	2015	2933,9
3	GENILSON EVANGELISTA	PPI	2020	2878,3



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: www.tse.gov.br. Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Documento oficial de identificação**;
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso.

Observações:

*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;
- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

**São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;



f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.